



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2016

Assunto: Pedido de redução de serviços contratados - Ata de Registro de Preços 022/2015.

Vitória, 29 de abril de 2016.

Aos Gestores e Fiscais de Contrato,

Visando padronizar os procedimentos de pedido de alteração de serviços contratados junto à empresa Método Telecomunicações, comunicamos aos Gestores e Fiscais dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 022/2015, *de locação de equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação TDM/IP*, que as solicitações encaminhadas à empresa deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Quando ocorrer a necessidade de redução do quantitativo de equipamentos e/ou serviços estabelecidos em contrato, deve o órgão Contratante oficial a Contratada previamente. Após a notificação, a empresa comunicará a previsão de instalação e informações pertinentes ao faturamento, correspondente ao quantitativo requisitado pelo Contratante;
- b) Os casos de supressão superior a 25% dependerão de concordância da Contratada, devendo também o órgão Contratante notificar a Contratada previamente aos procedimentos de instalação dos equipamentos;
- c) Aguardar o prazo de execução do serviço conforme estabelecido em contrato;
- d) Nos casos de solicitação de quantitativo superior ao contratado, deve o Contratante observar os procedimentos relativos à formalização de Termo Aditivo, nos termos das Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/2010.

Atenciosamente,

Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Gerente de Recursos Logísticos | GELOG

Subsecretaria de Estado de Administração Geral | SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos | SEGER